

ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS:   |  |   |                 |
|--|--|---|-----------------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO:<br>Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha                   |  | CNPJ:<br>03.579.332/0001-60                             |                 |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:  |  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos |                 |
|  |  | <input type="checkbox"/> Cooperativa                    |                 |
|  |  | <input type="checkbox"/> Religiosa                      |                 |
| ENDEREÇO: Estrada Olinda Bier Martins Gil, nº 130  |  |   |                 |
| BAIRRO: Catanduvinha   | CIDADE: Santo Antônio da<br>Patrulha                     | U.F. RS   | CEP: 95.500-000 |
| E-MAIL<br>mariajussaras@gmail.com  | TELEFONE:  |   |                 |
| <b>CONTA BANCÁRIA<br/>ESPECÍFICA: 36.833-4</b>   | BANCO: Banco do Brasil                                   | AGÊNCIA 0369-7  |                 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Alair Fernandes de Rosa Silva   |  | CPF: 436.208.410/04                                     |                 |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>01 ano  | CARTEIRA DE<br>IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR: 8041202337 | CARGO: Presidente                                       |                 |
| ENDEREÇO: Estrada José Martins Gil, nº 1104, Catanduvinha, Santo<br>Antônio da Patrulha, RS. |  | CEP: 95.500-00  |                 |

| 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:   |                                  |   |
|---|----------------------------------|---|
| NOME DO PROJETO: Aquisição Estrutura Metálica   | PRAZO DE EXECUÇÃO                |   |
|   | INÍCIO<br>Assinatura do<br>termo | TÉRMINO<br>90 dias após<br>assinatura<br>parceria |
| PÚBLICO ALVO: Moradores da comunidade e arredores   |                                  |   |
| OBJETO DE PARCERIA: Aquisição de estrutura metálica   |                                  |   |
| <p>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A sede da Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, foi construída por moradores da comunidade e os recursos conseguidos via parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, através de promoções feitas pela comunidade e doações. Falta a estrutura metálica para cobrir a sala para a prática esportiva e o palco multiuso.</p> |                                  |   |

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** Para que as pessoas possam usufruir da sede da Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, faz-se necessário concluí-la. No referido espaço haverá a sala onde serão oportunizadas Escolinha de futebol para crianças e adolescentes, prática de exercícios físicos a todas as idades, educação física para crianças da E.E.E.F. José Pereira da Rocha ( que dispõe de área coberta), ambiente para guardar materiais esportivos, jogos e equipamentos, entre outros; o palco ficará a disposição de todos, para eventos comunitários, inclusive para uso de apresentações escolares.

### 3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Pretende-se revitalizar a sede da Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, para que seja efetivamente utilizada como centro incentivador da prática de esportes.

3.2 – ESPECÍFICOS: Proporcionar um espaço adequado e saudável, a fim de que a comunidade sinta-se motivada tanto a praticar esportes, quanto a receber pessoas de comunidades vizinhas, promovendo integração, cultura, esporte e lazer.

### 4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: Será contratada empresa especializada para a construção e instalação da estrutura metálica.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A estrutura será construída na própria empresa e montada na sede da Associação.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se que até o final do ano a estrutura esteja montada e que a comunidade já esteja usufruindo do espaço.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS fotografias da realização da obra

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/FASE                                    | ESPECIFICAÇÃO  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO             |                                  |
|------|---|--|------------------|------------|---------------------|----------------------------------|
|      |   |  | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO              | TÉRMINO                          |
| 01   | Construção e instalação de estrutura metálica | Construção e instalação de estrutura metálica contemplando inclusive telhado | UN               | 01         | Assinatura do termo | 90 dias após assinatura do termo |

27

| 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (RS1,00) |                    |                            |                    |
|--|--------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITA                                    | TOTAL              | VALOR MENSAL               | VALOR ANUAL        |
| PROPONENTE                                 | RS 2.900,00        | RS2.900,00                 | RS2.900,00         |
| CONCEDENTE                                 | RS9.500,00         | RS9.500,00 - único         | RS9.500,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                         | <b>RS12.400,00</b> | <b>RS12.400,00 - único</b> | <b>RS12.400,00</b> |

| DESPESA            | TOTAL              | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|--------------------|--------------|-------------|
| PROPONENTE         | RS2.900,00         |              |             |
| CONCEDENTE         | RS9.500,00         |              |             |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>RS12.400,00</b> |              |             |

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

| META | 1º MÊS     | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS  | 5º MÊS  | 6º MÊS  |
|------|------------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      | RS9.500,00 |        |        |         |         |         |
| META | 7º MÊS     | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|      |            |        |        |         |         |         |

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)**

| META | 1º MÊS     | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS  | 5º MÊS  | 6º MÊS  |
|------|------------|--------|--------|---------|---------|---------|
|      | RS2.900,00 |        |        |         |         |         |
| META | 7º MÊS     | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
|      |            |        |        |         |         |         |

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| ESPECIFICAÇÃO                                     | VALOR               |
|---|---------------------|
| Material de Consumo                               |                     |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             |                     |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           |                     |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução |                     |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | RS 12.400,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>RS 12.400,00</b> |



**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

610 ANTONIO 9.12.19  
Local e Data

Silva  
Organização da Sociedade Civil

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:  
 Aprovado ( ) Reprovado  
Data: 09/12/19 Assinatura:

12.2  
12.2 A- Comissão de Seleção:  
( ) Aprovado ( ) Reprovado  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)  
( ) Aprovado ( ) Reprovado  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)  
 Aprovado ( ) Reprovado  
Data: 09/12/19 Assinatura:

12.4 – Chefe do Poder Executivo:  
 Aprovado ( ) Reprovado  
Data: 10/12/19 Assinatura: